

Prêmio Abapa de Jornalismo 4ª edição – 2024

Regulamento

O Prêmio Abapa de Jornalismo foi criado em 2019 com o objetivo de incentivar e reconhecer o trabalho dos profissionais de imprensa na cobertura jornalística dos temas relacionados ao agronegócio baiano, em especial do algodão.

1. CATEGORIA JOVEM TALENTO

Voltada aos estudantes do curso de Jornalismo (a partir do 4º semestre) de Instituições de Ensino parceiras da Abapa que estejam devidamente reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC).

1.1. Modalidades:

1.1.1. **Escrita:** matérias inéditas, que deverão ser publicadas em mídia oficial da Instituição de Ensino (imprensa ou digital), contendo, no mínimo, 5 mil e, no máximo, 10 mil caracteres (toques) com espaços.

1.1.2. **Vídeo:** matérias inéditas, que deverão ser veiculadas em mídia oficial da Instituição de Ensino ou em TV universitária. As matérias em vídeo deverão ter o formato tradicional de reportagem, com duração máxima de quatro minutos.

1.1.3. Modalidade **Bônus** — exclusiva para estudantes: *Podcast*. Ao inscrever o trabalho na modalidade escrita ou vídeo, os estudantes terão a opção também de realizar, individualmente, a inscrição de um *podcast*. Exigências: matérias inéditas, que deverão ser veiculadas em mídia oficial da Instituição de Ensino (digital), em formato de áudio, com duração máxima de quatro minutos.

1.2. Condições para concorrer. O estudante deverá:

1.2.1. Fazer a inscrição junto ao colegiado do curso até a data determinada, conforme quadro do item 1.3.1, e anexar ao formulário de inscrição cópia do RG e CPF.

1.2.2. Participar do Ciclo de Palestras e Visita (o índice de frequência é de no mínimo 80% da programação).

1.2.3. Cada universidade terá direito a enviar o número de estudantes determinado pela Abapa, de acordo com o Termo de parceria firmado.

1.2.4. Os alunos que participaram das edições anteriores do Prêmio Abapa de Jornalismo não poderão participar em 2024.

1.2.5. O estudante que se inscrever na Categoria Jovem Talento não poderá se inscrever na Categoria Profissional.

1.2.6. O docente que se inscrever como professor orientador não poderá se inscrever na Categoria Profissional.

1.3. Sobre o Ciclo de Palestras e Visita Técnica:

O estudante que se habilitar a concorrer aos prêmios terá, obrigatoriamente, que participar do Ciclo de Palestras e Visitas Técnicas.

1.3.1. Da inscrição: o aluno deverá se inscrever até a data estipulada no quadro abaixo. Findo o prazo, as vagas remanescentes serão abertas para outros estudantes de instituições interessadas, dentro das cotas definidas para cada instituição.

Quadro – Ciclo de Palestras e Visitas Técnicas

Evento	Data	Limite do Prazo de Inscrição
Saída da cidade de origem	28 de agosto de 2024	10 de agosto de 2024
Data do Ciclo de Palestras e Visitas Técnicas	29 e 30 de agosto de 2024	

1.3.1.1. A opção de modalidade escolhida pelo estudante no ato da inscrição não poderá ser alterada.

1.3.2. Da programação:

Será divulgada no *site*: www.abapa.com.br.

1.3.3. Do transporte para a visita, hospedagem e alimentação:

A Abapa oferecerá transporte terrestre, hospedagem e alimentação em Luís Eduardo Magalhães/BA. Toda e qualquer outra despesa será por conta do participante. Sobre a logística, os pontos de encontro serão predeterminados e divulgados com antecedência. A pontualidade será estritamente observada.

1.3.4. Dos certificados de participação:

Serão emitidos apenas àqueles que entregarem o trabalho e obtiverem índice de frequência de 100% na programação da categoria Jovem Talento. Isso inclui, obrigatoriamente, a presença no ciclo de palestras, visitas técnicas e cerimônia de premiação. Os certificados serão entregues no evento de premiação, que acontecerá em Salvador/BA.

1.4. Da inscrição das matérias:

1.4.1. Cada estudante poderá inscrever uma matéria impressa OU um vídeo, que deverá ser enviado em até 20 dias corridos após a participação no Ciclo de Palestras e Visitas Técnicas.

1.4.2. A inscrição da matéria deverá ser feita junto à coordenação do curso, que, por sua vez, reunirá todos os trabalhos e enviará para o *e-mail*: marketing1@abapa.com.br, de acordo com as modalidades, conforme especificado a seguir:

1.4.2.1. **Modalidade Escrita**: a matéria deverá conter o nome do estudante e a data de publicação.

1.4.2.1.1. O trabalho na modalidade **Escrita** deve ser produzido apenas por um estudante.

1.4.2.2. **Modalidade Vídeo**: a gravação deverá conter a identificação da mídia interna, o nome do estudante e o nome da matéria.

1.4.2.2.1. O trabalho na modalidade **Vídeo** deve ser produzido, no máximo, por três estudantes.

1.4.2.2.2. O trabalho na modalidade **Vídeo** que for produzido por três estudantes deve trazer especificado o nome do autor e dos coautores, não podendo este item ser modificado posteriormente. O aluno que se inscrever como autor não poderá se inscrever como coautor de outro trabalho e vice-versa. O autor receberá o prêmio e o troféu e ficará responsável por compartilhá-los com os demais.

1.4.2.3. **Modalidade Bônus — Podcast:** após a inscrição nas modalidades Escrita ou Vídeo, o trabalho deverá conter o nome do estudante, data da publicação e título da matéria.

1.4.2.3.1. O trabalho na modalidade **Podcast** deve ser produzido apenas por um estudante e é opcional.

1.4.3. Só serão aceitas matérias inéditas.

1.4.4. Serão consideradas apenas as matérias inscritas nos prazos estabelecidos no item.

1.4.5. O ato de inscrição implica a aceitação de todas as cláusulas dispostas neste Regulamento.

1.4.6. O professor orientador precisa ser mencionado no formulário de inscrição da categoria Jovem Talento, pois será premiado junto ao estudante vencedor, conforme item 1.6.

1.4.7. Cada um dos coordenadores das universidades envolvidas assinará um Termo de Compromisso, responsabilizando-se por tudo o que nele estiver descrito.

1.5. Composição e atribuições da Comissão Julgadora:

1.5.1. A Comissão Julgadora será composta por três profissionais, sendo um professor da área de comunicação social, um especialista da área de comunicação social/jornalismo e um especialista em agronegócio/cotonicultura.

1.5.2. Caberá à Comissão Julgadora a verificação da regularidade das inscrições das matérias e dos pré-requisitos:

1.5.2.1. Contribuição para um melhor entendimento do tema cotonicultura;

1.5.2.2. Contribuição para o reconhecimento da importância do setor para o desenvolvimento do país; e

1.5.2.3. Capacidade de tradução dos fatos para o público.

1.5.3. A Comissão Julgadora analisará as matérias e atribuirá pontuação de 0 a 10. A participação do candidato no Ciclo de Palestras e Visitas Técnicas é pré-requisito para inscrever o trabalho e participar do Prêmio Abapa de Jornalismo.

1.5.4. As matérias, em todas as modalidades, que não atingirem o mínimo de 5 pontos serão desclassificadas.

1.5.5. Caberá à Comissão Julgadora a decisão dos casos omissos no presente Regulamento.

1.5.6. As decisões da Comissão Julgadora são soberanas, desde que respeitado o disposto neste Regulamento, não cabendo recursos de qualquer natureza.

1.6. Premiação e divulgação:

1.6.1. Para as duas modalidades, Escrita e Vídeo, os prêmios para os estudantes são:

1.6.1.1. 1º colocado: R\$ 4 mil, troféu e certificado;

1.6.1.2. 2º colocado: R\$ 3 mil, troféu e certificado;

1.6.1.3. 3º colocado: R\$ 2 mil, troféu e certificado.

1.6.2. Para as duas modalidades, Escrita e Vídeo, os prêmios para os professores orientadores são:

1.6.2.1. 1º colocado: R\$ 4 mil, troféu e certificado;

1.6.2.2. 2º colocado: R\$ 3 mil, troféu e certificado;

1.6.2.3. 3º colocado: R\$ 2 mil, troféu e certificado.

1.6.3. Para a modalidade *Podcast*, os prêmios para os estudantes são:

1.6.3.1. 1º colocado: R\$ 2.500, troféu e certificado;

1.6.3.2. 2º colocado: R\$ 2 mil, troféu e certificado;

1.6.3.2. 3º colocado: R\$ 1.500, troféu e certificado.

1.6.4. A divulgação e a premiação dos vencedores ocorrerão numa cerimônia em Salvador/BA para a qual todos os participantes serão convidados. Os vencedores deverão, obrigatoriamente, estar presentes na cerimônia de premiação; caso não estejam, o prêmio poderá ser passado ao próximo colocado. A Abapa não se responsabiliza por possíveis custos com logística (passagem, hospedagem, alimentação etc.) para participação na cerimônia.

2. CATEGORIA PROFISSIONAL

2.1. Modalidades:

2.1.1. Jornal ou revista impressos ou digitais.

2.1.2. Internet (*sites*, *blogues*, canal do YouTube etc.).

2.1.3. TV.

2.1.4. Rádio.

2.1.5. Regional (exclusiva para profissionais e veículos de imprensa que atuam nas regiões oeste e sudoeste da Bahia).

2.2. Dos pré-requisitos:

Poderão ser inscritas matérias publicadas na internet, em jornais e revistas (impresas e/ou digitais), veiculadas em TV ou Rádio, que tenham como pauta a COTONICULTURA DO ESTADO DA BAHIA.

2.3. Condições para concorrer:

O Jornalista deverá possuir registro profissional junto ao Ministério do Trabalho e Emprego.

2.4. Da inscrição das matérias:

Poderão ser inscritas matérias publicadas entre 8 de maio de 2024 e 18 de setembro de 2024. Inscrições e envios de trabalhos poderão ser feitos até o dia 20 de setembro de 2024.

2.4.1. As pautas deverão ser, obrigatoriamente, sobre a COTONICULTURA DO ESTADO DA BAHIA.

2.4.2. Poderão ser inscritas matérias de um ou mais profissionais, sendo que um dos autores deverá ser expressamente indicado como responsável.

2.4.3. As matérias poderão ser inscritas diretamente pelo profissional ou pelo veículo de comunicação.

2.4.4. Todas as matérias devem ser anexadas à ficha de inscrição eletrônica, que consta na página oficial do Prêmio, no *site* da Abapa. O preenchimento de todos os campos é obrigatório.

2.4.5. O ato de envio das matérias implica a aceitação de todas as cláusulas dispostas neste Regulamento.

Nas modalidades **Jornal** ou **revista impressos** ou **digitais** poderão ser inscritas matérias de, no máximo, **dois** autores, sendo que um deve ser indicado como responsável.

Nas modalidades **Internet**, **TV** e **Rádio** poderão ser inscritas matérias de, no máximo, **dois** autores, e, em caso de vídeo, três autores, sendo que em todos (texto, vídeo e rádio) deve ser indicado um autor como responsável. Na modalidade rádio poderão concorrer os gêneros: notícia, boletim, reportagem, entrevista, editorial, crônica, radiojornal e divulgação tecno-científica com até cinco minutos de duração.

A modalidade **regional** é uma inovação do Prêmio Abapa de Jornalismo como forma de incentivar os comunicadores das regiões produtoras de algodão na Bahia, Oeste e Sudoeste, a participar do concurso e, ainda, uma retribuição à parceria mantida com a Associação ao longo dos anos. Nesta modalidade os profissionais podem apresentar qualquer um dos produtos concorrentes ao Prêmio (matérias para jornais ou revistas impressas, digitais, reportagens para internet, TV ou rádio), desde que cumpram as exigências previstas neste Regulamento. A inscrição na modalidade regional não impede o autor de se inscrever nas demais modalidades dentro da Categoria Profissional.

Cada profissional poderá inscrever até três matérias, sendo que cada matéria configura uma inscrição.

A matéria que fugir do tema proposto será automaticamente desclassificada.

2.5. Prêmios:

O autor, ou os autores, das matérias vencedoras em cada uma das modalidades receberá(ão) como prêmio a quantia de R\$ 15 mil líquidos. Os vencedores da categoria profissional deverão, obrigatoriamente, estar presentes na cerimônia de premiação em Salvador/BA — caso não estejam, o prêmio poderá ser passado ao segundo colocado. A Abapa não se responsabiliza por possíveis custos com logística (hospedagem, passagem, alimentação etc.) para participação na cerimônia.

2.6. Composição e atribuições da Comissão Julgadora:

2.6.1. A Comissão Julgadora será composta por três profissionais, sendo um professor da área de comunicação social, um especialista da área de comunicação social/jornalismo e um especialista em agronegócio/cotonicultura.

2.6.2. Caberá à Comissão Julgadora a verificação da regularidade das inscrições das matérias e dos pré-requisitos, como a contribuição para um melhor entendimento do tema agronegócio com ênfase à cotonicultura; o reconhecimento da importância do setor para o desenvolvimento do país; e a capacidade de tradução dos fatos para o público.

2.6.3. Caberá à Comissão Julgadora a decisão dos casos omissos no presente Regulamento.

2.6.4. A Comissão Julgadora desclassificará as matérias que não atenderem o disposto nas cláusulas anteriores.

2.6.5. As decisões da Comissão Julgadora são soberanas, desde que respeitado este Regulamento, não cabendo recursos de qualquer natureza.

2.7. Premiação e divulgação:

Ocorrerão em cerimônia para a qual todos os participantes serão convidados.

3. Disposições gerais:

O autor ou os autores das matérias inscritas autorizam previamente que sua imagem e obras sejam objeto de reprodução, no todo ou em parte, por meio de iniciativas de responsabilidade dos organizadores da 4ª Edição do Prêmio Abapa de Jornalismo, independentemente de qualquer licença, remuneração ou pagamento, além das premiações previstas neste Regulamento. Fica eleito o foro da comarca de Barreiras (BA) para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

A organização do evento se reserva ao direito de alterar a data do Ciclo de Palestras, Visitas Técnicas e Cerimônia de Premiação, bem como qualquer outra cláusula e/ou condição do presente Regulamento, ficando ajustado que toda a divulgação de eventuais alterações será feita através do *site* da Abapa.

Barreiras (BA), 7 de maio de 2024.

Associação Baiana dos Produtores de Algodão (Abapa)